

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

PARECER CONCLUSIVO**Referente ao Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019**ENTIDADE:** Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID**CNPJ:** 04.810.265/0001-06

Eliane Buciman de Lima Rossi, inscrito no CPF 060.380.908-19, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua: Santa Terezinha, 350 - Santo Antônio - São João Da Boa Vista - SP**Finalidade estatutária:** Promover, amparar e abrigar provisoriamente crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 a 18 (zero a dezoito) anos incompletos, abandonados, vítimas de maus tratos ou qualquer outra situação de risco pessoal ou social, dando-lhes a necessária assistência, bem como promover a defesa dos seus direitos protegidos pelo ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 6/2017 Aditivos: 02/2019; 1/2018.**Objeto:** Termo de Colaboração 06/2017 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 01/04/2019; 01/04/2019; 11/04/2019; 11/06/2019; 30/07/2019; 20/08/2019; 16/09/2019; 16/09/2019; 30/10/2019; 03/12/2019; 24/01/2020; 07/02/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	14/01/2019	100190/9	8.723,37
Estadual	07/03/2019	0	0,00
Estadual	05/04/2019	0	0,00
Estadual	06/05/2019	000	0,00
Estadual	07/05/2019	000	0,00
Estadual	05/06/2019	4892/1	34.893,32
Estadual	04/07/2019	4892/2	8.723,33
Estadual	05/08/2019	4892/3	8.723,33
Estadual	05/09/2019	4892/4	8.723,33
Estadual	03/10/2019	4892/5	8.723,33
Estadual	05/11/2019	4892/6	8.723,33
Estadual	05/12/2019	4892/7	8.723,33
Estadual	27/12/2019	4892/8	17.446,70
Total do Repasse Estadual			113.403,37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	05/02/2019	0	0,00
Federal	07/03/2019	0	0,00
Federal	04/04/2019	1143/1	5.000,00
Federal	03/05/2019	1143/2	5.000,00
Federal	07/05/2019	000	0,00
Federal	05/06/2019	000	0,00
Federal	27/06/2019	4882/1	10.000,00
Federal	05/08/2019	000	0,00
Federal	28/08/2019	4882/3	5.000,00
Federal	04/10/2019	000	0,00
Federal	06/11/2019	000	0,00
Federal	05/12/2019	000	0,00
Total do Repasse Federal			25.000,00
Municipal	07/01/2019	100196/10	19.219,97
Municipal	05/02/2019	1124/1	41.666,67
Municipal	07/03/2019	1124/2	41.666,67
Municipal	04/04/2019	1124/3	36.666,67
Municipal	03/05/2019	1124/4	10.277,78
Municipal	21/05/2019	4883/1	26.388,89
Municipal	05/06/2019	4883/2	6.773,34
Municipal	04/07/2019	4883/3	22.943,33
Municipal	05/08/2019	4883/4	32.943,33
Municipal	05/09/2019	4883/5	27.943,34
Municipal	03/10/2019	4883/6	32.943,34
Municipal	05/11/2019	4883/7	32.943,34
Municipal	05/12/2019	19175/1	10.779,90
Municipal	05/12/2019	4883/8	22.163,34
Total do Repasse Municipal			365.319,91
Valor Total dos Repasses			503.723,28
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	15.762,58	296,72	122.482,87
Federal	6.866,21	24,92	31.708,19
Municipal	0,00	444,80	364.615,45
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	6.979,80
Federal	0,00	0,00	182,94
Municipal	0,00	0,00	1.149,26
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, o qual tem como membros as Sras: Maria Cristina Toledo Gamba, CPF 257.907.388-42 / Julia Teixeira de Carvalho CPF 123.069.336-00 / Juliane Poiano Celeiro CPF 346.116.428-36.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 13 de Outubro de 2020.

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

Proposta(s): 0028/2017